
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 013/2023

Súmula: “Concede Progressão Funcional Horizontal para a servidora pública Camila Mazur Vieira, nos termos do artigo 6º, II, e artigo 9º da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no artigo 6º, II, e artigo 9º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO** o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO**nº1488/2021,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora pública **Camila Mazur Vieira**, inscrita na Matrícula 69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do NívelIII, Referência “C”, para o Nível III, Referência “D”, da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 07 de junho de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Marcio Ferreira

Código Identificador:68DA4305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>